



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 04/04/2017

ANO: VII Nº: 1567 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.009/2017 ..... 1

DECRETO Nº 5.010/2017 ..... 1

PORTARIA Nº 062/2017 ..... 2

LICITAÇÕES ..... 2

EXTRATO DE ATA RP Nº 19/2017 ..... 2

EXTRATO DE ATA RP Nº 20/2017 ..... 3

EXTRATO DE ATA RP Nº 21/2017 ..... 3

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

Nº 19/2017 ..... 3

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

Nº 20/2017 ..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 4

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017 AO

CONTRATO Nº 002/2013..... 4

EXZTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 ... 4

REPRESANTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Professores Ed. Básica	Saete Maria Maczenski Lorenzi	Presidente	Noemi de Oliveira Poncio	Membro
Diretores de Escolas	Elisangela Barreto dos Santos	Vice-Presidente	Juliana Lima Goes	Membro
Pais de Alunos	Eliana Roratto Berchembrock	Membro	João Marcio Bresolin	Membro
Pais de Alunos	Luciana Aparecida H. Marmantini	Membro	Gassan Youssif Nasser	Membro
Sec. Mun. de Educação	Vera Apª Pavanelo Sant'Ana	Membro	Marlene Angonese Bortoluzzi	Membro
Poder Executivo	Neison José Wolfart	Membro	Lize Laine Zimmermann Dorne	Membro
Servidores Técnico Adm.	Ivete da Silva Freire	Membro	Juliana Patricia de Vargas Freire	Membro
Estudantes	José dos Santos	Membro	Diomedes Luis Cotica Filho	Membro
Estudantes	Lidia de Lima	Membro	Cirlene Barbosa Lourenço	Membro
Conselho Tutelar	Liliane Regina Baggio	Membro	Eunice dos Santos	Membro

**Art. 2º** O prazo de mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, será até 12 de junho de 2017, complementando o mandato estabelecido pelo Decreto 4504/2015 de 12 de junho de 2015.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.006/2017 de 30 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 3 de abril de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.009/2017

DECRETO Nº 5.009/2017, de 3 de abril de 2017.

**Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento às Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme determinam as Leis Municipais nº526/2007 e nº891/2009, os seguintes membros:

### DECRETO Nº 5.010/2017

DECRETO Nº 5.010/2017, 3 de abril de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 04/04/2017

ANO: VII Nº: 1567 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 3 de abril de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SALETE MARIA MARCZENSKI LORENZI**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.048.978-9/SSP/PR, nomeada em 23 de março de 2009 no cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1489/3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 3 de março de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** Designar a servidora **MARCIA SIMONE POLI**, brasileira, portadora do CPF nº 684.758.029-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 3 de abril de 2017.

Germano Bonamigo  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 062/2017

PORTARIA Nº 062/2017, 3 de abril de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA RP Nº 19/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 19/2017– Ref. Pregão nº. 15/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LAJES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de concreto usinado 25,00 MPA bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em diversos serviços de reparos e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 04/04/2017

ANO: VII Nº: 1567 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

manutenção em pontes (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada do produto e preço registrado encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 27/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ADEMIR MATTE

### EXTRATO DE ATA RP Nº 20/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 20/2017– Ref. Pregão nº. 16/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de telefone para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada do produto e preço registrado encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.240,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

### EXTRATO DE ATA RP Nº 21/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 21/2017– Ref. Pregão nº. 16/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMETRICA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de relógio ponto para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada do produto e preço registrado encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.400,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/03/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDUARDO AGOSTINHO NUNES

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 19/2017**, que tem por objeto (Aquisição de peças para uso na manutenção do diferencial da pá carregadeira Case W20E ano 2013/2013 Frota 80), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens - Lote Homologados	Valor R\$
TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	17.370.599/0001-58	01 a 38	21.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/04/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 20/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 20/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
KULCHESKI & CIA LTDA - ME	84.843.077/0001-13	01	34.200,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/04/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 04/04/2017

ANO: VII N°: 1567 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 002/2013

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO N.º 001/2017 AO CONTRATO N.º 002/2013

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR REFERENTE ÀS PERDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, CONSTANTES NO ITEM 2.2, DO ANEXO I, DO CONTRATO N.º 002/2013, A PARTIR DE 3 DE ABRIL DE 2017 O VALOR MENSAL PASSA PARA R\$ 2.590,07 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS) CONFORME ÍNDICE ACUMULADO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGPM DE 5,39%, COM BASE NO § 8, DO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8666/93 E ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA.

**PRAZO:** 02/04/2018

**DATA:** 31 DE MARÇO DE 2017.

**ASSINATURA:** ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA  
SILVIO LUIS STROZZI

**CONTRATADO:** BONSAI MOTORS VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O VEÍCULO NISSAN SENTRA 2.0 16V MEC, 2011/2012, PLACA ATX-6859, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

**VALOR :** R\$ 1.651,83 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PAGAMENTO:** A VISTA

**DATA:** 04/04/2017

**ASSINATURA:** ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA  
CIDINEI APARECIDO VÁZ

#### EXZTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

##### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE: N.º 004/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)